

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, , Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0698, Osasco-SP - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE PENHORA**

Processo Digital n°: **1005462-79.2014.8.26.0405**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Requerente: **CONDOMÍNIO SOLAR DOS NOGUEIRA.**
 Requerido: **PREMER LÚCIO DA SILVA.**

Em Osasco, aos 29 de novembro de 2017, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **APARTAMENTO Nº 771**, localizado no 7º andar do Bloco 7, integrante do empreendimento denominado Solar dos Nogueira, situado no alinhamento da Estrada das Palmas, Estrada das Margaridas e Estrada das Violetas, no Recanto das Rosas, na cidade de Osasco, com as seguintes áreas: privativa de 47,300m², uso comum de divisão não proporcional de 9,900m², de uso comum de divisão proporcional de 27,588m² e total de 84,788m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,324675% com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio. CADASTROS: 23243.41.10.0206.00.000.02/23243.41.10.0138.00.000.03, Matrícula 101.620 folha 001 Livro nº 2 Registro Geral, do 1º CRI de Osasco - SP.do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **PREMER LÚCIO DA SILVA.**, CPF nº 366.385.388-88, O(S) Depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes , e ainda, querendo, poderá oferecer impugnação no prazo legal. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**